

37º Encontro Anual da ANPOCS

ST 18 - Trabalho e Ação Sindical na Sociedade Contemporânea

**Reflexões sobre a atividade da coleta de materiais recicláveis realizada pelos
catadores de Natal/RN a partir do trabalho decente**

Raquel Maria da Costa Silveira

Fábio Fonseca Figueiredo

Águas de Lindóia/SP, 2013

Resumo

A partir da instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2010, a administração pública brasileira passou a incentivar iniciativas municipais de coleta seletiva com a participação de entidades de catadores, objetivando a inclusão socioeconômica desses trabalhadores informais. Trata-se de uma tentativa de tornar a informalidade da atividade da coleta dos materiais recicláveis digna e apta a promover os valores da dignidade da pessoa humana, conforme conceito de trabalho decente formulado pela Organização Internacional do Trabalho. Fundamentados por pesquisa bibliográfica e documental bem como pesquisa de campo, nos anos de 2012 e 2013, foram realizados estudos sobre as cooperativas de catadores de Natal/Brasil nos quais analisaram-se os avanços e dificuldades vivenciadas no trabalho da coleta sob a chancela da municipalidade. Conforme resultados, o programa assistencialista desenvolvido pela Prefeitura de Natal não proporciona que a atividade laboral dos catadores seja pautada segundo normas de segurança; persiste o estigma da ocupação vislumbrados na segregação sócio-espacial e os rendimentos diminuíram devido à ineficiência da coleta seletiva oficial.

Palavras-Chave: Trabalho Decente. Catador de material reciclável. Natal/RN.

1 Introdução

Em 2010, entrou em vigor a Lei Federal 12.305 (BRASIL, 2010), que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A lei confere competência aos Municípios para a gestão integrada dos Resíduos Sólidos (art. 10, PNRS), sendo um de seus objetivos a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis a ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. Trata-se da busca pela inclusão desses trabalhadores, que devem agregar-se a cooperativas ou associações para se tornarem alvo das políticas oficiais de inclusão.

Todavia, os objetivos legais devem ser avaliados a fim de que sejam garantidas adequadas condições de trabalho aos catadores, na medida em que a atividade desempenhada ainda é essencial para o modelo de gestão de resíduos adotado no Brasil, constituindo-se fundamental para a coleta seletiva, já que tais agentes se constituem em fornecedores de matéria-prima para as indústrias de reciclagem. A atividade da reciclagem, por sua vez, é disseminada como solução ambiental e socialmente adequada para a gestão dos resíduos, sendo priorizada em relação às demais possibilidades, como a redução e a reutilização dos materiais.

Apesar do incentivo e esforço por parte da administração pública brasileira no sentido de formalizar o trabalho dos catadores, a atividade laboral desses sujeitos ocorre em uma atmosfera caracterizada por riscos físicos, patológicos e psicológicos. A catação é realizada por indivíduos que, na maioria das vezes, trabalham de forma autônoma ou se organizam em cooperativas ou associações, com o objetivo da coleta, separação e venda dos materiais. O conceito de trabalho decente formulado pela Organização Internacional do Trabalho considera como trabalho digno e apto a promover os valores da dignidade da pessoa humana aquele trabalho que se desenvolve dentro dos parâmetros do trabalho entendido como decente. Para Sachs (2008), o emprego decente constitui a melhor forma de atender às necessidades sociais, em função da inserção do indivíduo no sistema produtivo como forma de resolução definitiva, diferentemente de programas assistencialistas.

Fundamentados por pesquisa bibliográfica e documental bem como pesquisa de campo, nos anos de 2012 e 2013 realizaram-se estudos sobre as cooperativas de

catadores de Natal/Brasil nos quais foram analisados os avanços e dificuldades vivenciadas no trabalho da coleta sob a chancela da municipalidade.

O artigo inicia-se com estudo do referencial teórico acerca da reestruturação do mercado de trabalho, que refletiu diretamente no aumento da precarização das atividades laborais desenvolvidas no Brasil. Em seguida, são abordados os enfoques conceituais das políticas públicas, reciclagem e atividade da catação, para, enfim, ser apresentada uma análise da catação de materiais recicláveis em Natal/RN com base no estudo de campo realizado.

2 Crise do capital e reflexos no mundo do trabalho

O trabalho enquanto categoria pode ser entendido como o meio pelo qual o homem produz e reproduz sua vida humana. É condição necessária para a completude do indivíduo e ponto de partida para a humanização do ser social. (ANTUNES, 1998). Ao mesmo tempo, o trabalho, que constitui a finalidade do indivíduo, converte-se em meio de subsistência e, na sociedade capitalista, a força de trabalho se transforma em mercadoria. Tornando meio de subsistência, o trabalho concretiza-se nas mais diversas formas, da mais especializada, a mais degradante delas, o que permite a existência de uma lógica perversa em que quanto mais o indivíduo valor cria, mais sem dignidade ele se torna, de maneira que a resultante da forma de trabalho na sociedade capitalista é a desrealização do ser social. O produto de seu trabalho aparece perante o trabalhador como algo estranho a ele e apropriado por outro.

Trata-se do estranhamento do trabalho para Antunes (1998, p. 125), que “significa dizer que, sob o capitalismo, o trabalhador repudia o trabalho; não se satisfaz, mas se degrada; não se reconhece, mas se nega”. Diante de um contexto de necessidade de reprodução pelo trabalho e apropriação da força de trabalho pelo capital, diversas mudanças no mundo do trabalho foram forjadas para que essa apropriação se tornasse ainda mais benéfica ao capital. Para o trabalhador, as mudanças ocorridas no mundo do trabalho nem sempre ocorreram no sentido de restabelecimento da atividade laboral como condição para a existência humana, porém no sentido da precarização das condições já encontradas.

A partir da década de setenta, com a crise estrutural do capital internacional, os Estados Nacionais passam a adotar políticas para fins de superação da estagnação econômica que se instalara. Acrescentam-se, como motivações para as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, a derrocada do Leste europeu e do perigo socialista e a expansão do projeto político, social e econômico do neoliberalismo. As políticas de viés neoliberal, que partem dos países desenvolvidos, são posteriormente disseminadas para as demais nações, induzindo, principalmente, no final da década de oitenta após o Consenso de Washington, diversas transformações na sociedade global (CHESNAIS, 1996).

Durante a década de noventa, o planejamento das políticas públicas no Brasil passou por mudanças objetivando incorporar à atuação da administração pública os valores neoliberais, o que resultou na desregulamentação, privatização e rearranjos nos padrões produtivos nacionais, que passaram a fazer parte da cena pública nacional. Nesse sentido, ocorreu a diminuição da classe operária industrial tradicional, expandindo-se, por outro lado, o trabalho assalariado por meio da ampliação do setor de serviços, verificando-se a heterogeneidade do trabalho pela incorporação do trabalho feminino, também a subproletarização massiva, concretizada pelas formas de trabalho temporário, precário e terceirizado. Conforme Pochmann (2001), tais mudanças implicaram numa estratégia dos países periféricos e semiperiféricos para angariar novos postos de trabalho em um contexto de recessão no mercado laboral internacional.

Contudo, não há como indicar uma tendência generalizante para o mundo do trabalho após as mudanças ocorridas, mas sim um processo contraditório e multiforme em que, de um lado ocorre a intelectualização do trabalho manual e, em sentido inverso, há a desqualificação e subproletarização intensificadas (ANTUNES, 1998). Para Borges (2007), as duas últimas décadas do século XX e primeiros anos do século XXI, configuram-se como um período de mudança que afetou vários trabalhadores e suas famílias, caracterizadas por perdas, precariedades e inseguranças.

A sociedade contemporânea vivencia um cenário crítico, de maneira que, ao mesmo tempo em que se reafirma a globalização e seus benefícios à comunicação e à produção, a concorrência e a busca por produtividade geram uma massa de excluídos das atividades formais e trabalhadores precarizados em suas formas de atuação laboral

(VÉRAS e MOREIRA, 2008). Esses trabalhadores são incorporados em uma indústria 'suja' que se desloca para a periferia do sistema econômico e é caracterizada por: demandar elevados recursos naturais e gerar elevada contaminação no seu processo produtivo; possuir como base a alta escala de produção e baixo preço unitário da produção; ainda, pela simplificação tecnológica e rotinização das tarefas realizadas pelos trabalhadores.

Diante de um contexto de acumulação flexível e de práticas marcadamente neoliberais de concentração e centralização econômicas, duas das manifestações mais perceptíveis do rearranjo político-institucional brasileiro foram a precarização do trabalho humano e a degradação ambiental (ANTUNES, 2001). Quanto às principais mudanças ocorridas no mundo do trabalho podem ser citadas a redução do proletariado fabril, o aumento e diversidade de formas de precarização do trabalho e ainda o aumento na informalidade das ocupações. Conforme Antunes (2001, p. 17):

Trata-se, portanto, de uma aguda destrutividade, que no fundo é a expressão mais profunda da crise estrutural que assola a (des) socialização contemporânea: destrói-se força humana que trabalha; destroçam-se os direitos sociais; brutalizam-se enormes contingentes de homens e mulheres que vivem do trabalho; torna-se predatória a relação produção/natureza, criando-se uma monumental “sociedade do descartável”, que joga fora tudo que serviu como “embalagem” para as mercadorias e o seu sistema, mantendo-se, entretanto, o circuito reprodutivo do capital.

A produção baseada nos elementos neoliberais e na acumulação flexível busca uma adesão dos próprios trabalhadores que devem aliar-se aos projetos do capital. A questão sindical também sofreu modificações após os acontecimentos e, para Antunes (1998), se desenvolve o sindicalismo de participação em oposição ao sindicalismo de classe. O novo sindicalismo possibilita a participação dos trabalhadores e de seus movimentos, desde que não se questione o mercado, a legitimidade do lucro, a propriedade privada, ao que se denomina “acomodação dentro da ordem”.

Para a acomodação dos diversos interesses e minimização dos efeitos causados pelo desemprego, o Estado se posiciona por meio de políticas públicas, que, em seu objetivo inicial, devem ser aptas à concretização dos interesses da coletividade.

3 O papel do Estado e a formulação das políticas públicas

Em função das transformações ocorridas no mundo do trabalho e da função do Estado de apaziguar os interesses em prol do bem estar coletivo, torna-se necessário refletir acerca dos valores existentes por trás da elaboração de políticas públicas contemporâneas, políticas essas que, muitas vezes, são implementadas no espaço urbano e sob a égide dos ditames da sociedade global.

As ponderações sobre o espaço urbano em David Harvey tratam a cidade sob a perspectiva de arena, na qual se defrontam diversos agentes sociais com interesses variados. Para o autor, a cidade é visivelmente uma coisa complicada, de maneira que a dificuldade em lidar com os problemas a ela relacionados se deve a sua complexidade inerente. Destaca ainda que os problemas podem ser relacionados a uma falha na conceituação correta da situação. Dessa forma, “se nossos conceitos são inadequados ou inconsistentes, não podemos esperar identificar problemas e formular soluções políticas apropriadas” (HARVEY, 1973, p. 13).

Para Harvey a cidade, como forma criada, poderia ser comparada a uma série de objetos arranjados de acordo com um padrão. Entretanto, haveria quem argumentasse que a cidade não é exatamente e tão somente isso, já que “A maioria dos autores parece concordar que a cidade deve ser olhada como uma totalidade que funciona, dentro da qual tudo se relaciona entre si” (HARVEY, 1973, p. 261). Todavia, o autor questiona “Mas, o espaço é criado à imagem de quem?” (p. 267). Inicialmente, indica que a organização do espaço pode refletir e afetar as relações sociais, porém, o espaço reflete a ideologia prevalecente dos grupos e instituições dominantes na sociedade. A sociedade, por outro lado, tem a oportunidade de criar o espaço, entretanto, é necessário defrontar as forças que criam cidades como ambientes estranhos. Logo, Harvey (1973) ressalta que “Para enfrentar essas forças temos primeiro que compreendê-las” (p. 270).

Ao fazer essa afirmação, Harvey, apesar de se referir à cidade e ao urbanismo, demonstra a necessidade de conhecimento das forças que movem ações e políticas para que essas possam ter a devida reflexão e os problemas, alvo de políticas públicas, possam receber o devido tratamento. Existem várias formas de conceituar as políticas públicas. De forma geral, essas são compreendidas como ações provenientes do Estado para a

solução das diversas problemáticas. Tais políticas são sistematizadas em leis, planos, programas e projetos, a fim de que possam ser postas em prática pelo corpo institucional do Estado. O objetivo principal de uma política é justamente dar respostas a demandas da sociedade e seus problemas. Conforme Souza (2006, p.24):

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a somadas atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos.

Nesse sentido, para a presente análise, política pública será considerada como qualquer ação, de atores públicos ou não, para a solução de questões ou problemáticas postas à sociedade em qualquer nível territorial (SECCHI, 2010). É possível compreender que as ações intentadas em forma de política pública guardam sempre uma intencionalidade, um fundamento em pressupostos que, muitas vezes, podem ser os fundamentos para a reprodução do capital.

É justamente com base nesse estudo inicial do espaço e das ações e políticas desenvolvidas para modificá-lo, que se torna essencial a compreensão das ideias vigentes que baseiam o planejamento estatal com vistas a compreender as políticas e suas contradições. Com isso, não se busca afirmar a adequação ou não das políticas, porém a compreensão da necessidade de se analisar certas políticas de forma despida das lentes da lógica do capital.

É nesse contexto de desregulamentação, desemprego e elaboração de políticas públicas em um espaço cada vez mais contraditório, que se busca refletir acerca do trabalho dos indivíduos que se dedicam a coleta, separação e preparação dos materiais recicláveis usados como matérias primas na indústria da reciclagem.

4 A reciclagem de materiais e a atividade da separação dos recicláveis

Após a compreensão das metamorfoses ocorridas no mundo do trabalho, bem como seus significados e efeitos de forma geral, é preciso analisar o fenômeno dentro de uma categoria específica: os trabalhadores que atuam com o manejo dos materiais

recicláveis, denominados catadores no Brasil. Esses indivíduos estão inseridos dentro do planejamento estatal para a gestão dos resíduos sólidos nos municípios brasileiros, apresentando papel operacional na política pública desenhada para a solução do descarte indiscriminado dos resíduos urbanos.

Embora a existência de catadores na cena urbana brasileira seja anterior à década de cinquenta, no ano de 1999 foi criado o Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável, após o Encontro Nacional dos Catadores de Papel. Mais adiante, em 2001, no I Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis em Brasília foi formalizado o Movimento Nacional e lançada a Carta de Brasília, documento que expressa as necessidades dos catadores na época. Com o passar dos anos, a luta se intensificou em busca de direitos e reconhecimento social. Em 2010, novamente, os olhares se voltam à categoria, com a entrada em vigor da Lei 12.305 (BRASIL, 2010), que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

A lei confere competência aos municípios para a gestão integrada dos resíduos sólidos (art. 10, PNRS), sendo um de seus objetivos a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis a ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. Trata-se da busca pela inclusão desses trabalhadores através da economia política dos materiais, que devem agregar-se a cooperativas ou associações para se tornarem alvo das políticas oficiais de inclusão.

Os objetivos da política oficial devem ser avaliados a fim de que sejam garantidas adequadas condições de trabalho aos catadores, na medida em que a atividade desempenhada ainda é essencial para o modelo de gestão de resíduos adotado no Brasil, constituindo-se fundamental para a coleta seletiva, já que tais agentes se constituem em fornecedores de matéria prima para as indústrias de reciclagem.

A atividade da reciclagem, por sua vez, é disseminada como solução ambiental e socialmente adequada para o manejo dos resíduos no destino final, sendo priorizada em relação às demais possibilidades, como a redução e a reutilização dos materiais. Trata-se de um consenso propagado que fundamenta a elaboração de planos municipais e estaduais de gestão dos resíduos.

A preferência pela reciclagem envolve não somente as justificativas ambientais e sociais, mas também uma fundamentação econômica importante (ALIÓ, 2008). Os aspectos ambientais associados à reciclagem se relacionam à: preservação dos recursos naturais; redução da energia utilizada em processos produtivos industriais e diminuição na quantidade de resíduos enviados, no Brasil, majoritariamente, a destinos finais inadequados. Os benefícios sociais passíveis de ser conseguidos com a atividade são igualmente propagados, consubstanciando-se na: ocupação para trabalhadores informais e/ou de baixa renda; inclusão socioeconômica através do aumento da renda e aceitação social da atividade da coleta dos materiais recicláveis (FIGUEIREDO, 2012).

Faz-se essencial conhecer o aspecto econômico da reciclagem já que tal conhecimento desvela a compreensão das contradições que permeiam a questão dos resíduos (WALDIMAN, 2011). Os benefícios econômicos obtidos pelo setor privado dizem respeito, primeiramente, à diminuição dos custos da produção em razão da utilização de materiais recicláveis como matéria prima, sendo esses mais baratos para a produção e, em seguida, à redução dos custos do setor privado com energia no ciclo de produção (FIGUEIREDO, 2012).

Um estudo aprofundado de cada afirmação permite que o mito da reciclagem seja desfeito, já que a solução apontada como benéfica do ponto de vista ambiental e social, quando compreendida mais detidamente, apresenta-se como uma estratégia de mercado travestida do discurso socioambiental. Não se busca afirmar que a reciclagem não apresenta vantagens à coletividade, mas sim que, da forma como é propagada, a *ode* à reciclagem (FIGUEIREDO, 2009) esconde uma lógica de mercado perversa e deixa em segundo plano outras possibilidades para a gestão dos resíduos, as quais se aproximariam aos objetivos de sustentabilidade ambiental.

O incentivo desmesurado à reciclagem, como observado no Brasil, retira o foco de outras formas mais adequadas de manejo dos resíduos tais como a redução/racionalização da produção e consumo. Entretanto, o investimento em campanhas que foquem em uma produção e consumo mais adequados as possibilidades ambientais e satisfações humanas na reutilização de matérias impactaria diretamente na diminuição dos ganhos do setor privado, o que diminui as vendas em função da mudança para uma lógica mercadológica que seja ambientalmente adequada em seu sentido

original. Conforme Figueiredo (2012, p. 7): “a reciclagem que deveria ser usada com o objetivo de prevenção da contaminação passa a servir aos interesses empresariais da cadeia produtiva da reciclagem”. O foco maior das campanhas é, portanto, a reciclagem, tendo menor relevância as demais possibilidades, tornando forte e promissor o discurso que promove em primeiro plano a coleta seletiva como prioridade na gestão dos resíduos.

Figueiredo (2012) apresenta dados acerca das taxas de reciclagem no Brasil e demonstra que a atividade satisfaz majoritariamente aos interesses econômicos dos grupos empresariais envolvidos. O autor afirma que, até o fim dos anos oitenta, a indústria de reciclagem era bastante incipiente no Brasil, possuindo uma taxa de reaproveitamento dos materiais inferior a um por cento. A partir da década seguinte, a reciclagem passa a ser percebida como solução à gestão dos resíduos sólidos, sendo destacada atualmente como a principal opção para a destinação dos materiais coletados.

De acordo com o Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE, 2010), os materiais mais coletados no Brasil, em 2010, eram as aparas de papel e papelão, sendo elencados em seguida plástico, vidro, metais, embalagens longa vida e alumínio. Quanto à taxa de reciclagem de materiais, o CEMPRE aponta que 98% da produção nacional das latas de alumínio consumidas foram recicladas, em seguida estão as embalagens de plástico PET (56% das embalagens consumidas, em 2010), latas de aço (49%), vidro (47%), papel de escritório (28% do papel que circulou no Brasil em 2010), embalagens longa vida (25%) e plástico (19%).

A análise detida dos dados demonstra uma inversão quanto ao que é coletado e reciclado, evidenciando que os percentuais de reciclagem de papel e plástico apresentam-se bem inferiores. Conforme Figueiredo (2012), em função de aspectos como o elevado poder de contaminação ao meio natural, características orgânicas e excessiva quantidade em relação a massa global de resíduos gerados no país, alguns materiais (como os resíduos orgânicos e o óleo automotivo) deveriam receber uma atenção especial por parte das administrações públicas durante a formulação dos planos municipais de manejo de resíduos no destino final. No entanto, outros materiais possuem maior índice de reciclagem e não coincidentemente possuem maior valor econômico para o mercado da reciclagem, como por exemplo, a lata de alumínio:

A onda ambiental ao redor da atividade da reciclagem de latas de alumínio no Brasil mascara a face oculta de seu real objetivo, a possibilidade de lucro da atividade industrial da reciclagem. O cinismo da reciclagem faz com que as empresas se apropriem do discurso dos benefícios ambientais da reciclagem para justificar a necessidade de crescimento da atividade no país. O estreitamento da fronteira entre o ambiental e o econômico torna imperceptível o limite entre a reciclagem como prática ambiental da reciclagem como atividade econômica (FIGUEIREDO, 2009, p. 14).

Conforme o autor, o desenvolvimento da reciclagem no Brasil pauta-se soberbamente nas melhores possibilidades empresariais, de maneira que são destinados para a reciclagem os materiais que mais interessam ao mercado econômico da atividade. Por outro lado, são dispostos à céu aberto os materiais mais abundantes e poluentes, o que desvela as demandas econômicas no discurso em prol da reciclagem dos materiais no país.

A coleta seletiva é realizada de forma diferenciada em algumas regiões do planeta. Nos países centrais, onde há uma cultura de separação dos materiais pela população, o setor da reciclagem diminui seus custos por meio da sensibilização ambiental da população e do poder público, que atua de forma complementar na elaboração de projetos. Já nos países periféricos onde a população é ainda pouco envolvida com as questões ambientais, a redução nos custos de produção da reciclagem ocorre principalmente através da atuação de um considerável contingente de catadores, que atuam na economia subterrânea dos resíduos e alimentam a mais valia na indústria da reciclagem.

Assim, cada um dos pontos expostos corroboram com Figueiredo (2012) quando o autor afirma que a preocupação com a qualidade ambiental na sociedade global é motivada pela necessidade de promoção política e reprodução do modelo econômico dominante na gestão ambiental, podendo-se posicionar a inclusão de catadores dentro desse mesmo processo, qual seja: uma preocupação mais ligada à reprodução do capital do que à dignidade da pessoa humana.

A inclusão/formalização dos catadores é assunto bastante debatido quando se discute a temática dos resíduos sólidos. A atividade da catação dos recicláveis é desempenhada em sua maioria por trabalhadores informais que, originários de múltiplos

processos de exclusão e pobreza, migram para essa atividade como estratégia de sobrevivência. Nesse sentido, afirmam Andrade e Ferreira (2011, p.13):

Se a reciclagem funciona, em parte, no Brasil, é porque está baseada majoritariamente no trabalho autônomo de catadores sem direitos legais e com os quais os principais beneficiados, as empresas e as indústrias, não mantêm tipo algum de vínculo ou responsabilidade social. Assim, há que se ter muito cuidado quando se defende a viabilidade econômica de certos programas de reciclagem, pois estes custos sociais podem não estar contabilizados.

No Brasil, a inclusão e emancipação econômica desses indivíduos são metas a ser contempladas nos planos de gestão de resíduos. A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece como objetivo a integração de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (art. 7º, inciso XII). Paralelamente, preleciona objetivar igualmente o incentivo à indústria da reciclagem, para fomentar o uso de matérias primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados (artigo 7º, inciso VI). Portanto, cabe analisar em que medida os esforços para a concretização de ambos os objetivos vem se dando de forma igualitária.

A atividade desempenhada pelos catadores caracteriza-se pela precariedade e degradação do ser humano. Embora contribua para a redução da contaminação ambiental, o trabalho com a reciclagem de materiais, quando constatadas condições degradantes, não pode ser classificado como um emprego verde. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA, 2008) conceitua emprego verde como sendo aquele que, além de reduzir o impacto ambiental das atividades econômicas a níveis sustentáveis, busca a concretização do trabalho decente.

A atividade da catação é geralmente realizada de maneira informal, sem qualquer vínculo que possa garantir ao indivíduo os mínimos direitos necessários ao desempenho de uma atividade, como uma jornada fixa e um salário mínimo (além de outros direitos trabalhistas). As políticas públicas elaboradas objetivam a perpetuação da atividade por meio de um discurso de inclusão social que busca a formalização do trabalho dos catadores, sem que se promova, efetivamente, o fim da exploração laboral. No Brasil, o estímulo aos catadores se dá por meio da formação de cooperativas e associações. Essas

organizações, mesmo as mais bem sucedidas, apresentam entraves de ordens diversas (LIMA, 2007), o que não permite muitas vezes a realização de um trabalho seguro por quem a integra, além do que, cite-se, não torna possível a organização dos indivíduos que sobrevivem da/na atividade da catação.

O aumento do número de cooperativas no Brasil e o incentivo à organização de catadores é resultado do processo de reestruturação econômica, que objetiva a redução dos custos empresariais com a reciclagem e a atenuação do desemprego, integrando as políticas de geração de ocupação e renda (LIMA, 2007). De acordo com o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR, 2009), estima-se que cerca de 800 mil pessoas se dedicam à atividade da catação de materiais recicláveis no Brasil, sendo que 60 mil são associados ou cooperados, o que representa 7,5% do total.

A importância do trabalho dos catadores é difundida pelas administrações públicas como fundamental ao sucesso dos planos de coleta seletiva. Também, devido a esses trabalhadores serem fornecedores diretos de matérias primas para as indústrias de reciclagem. Por esse motivo, a PNRS incentiva, inclusive economicamente, a inserção de entidades de catadores na gestão oficial dos resíduos. A inclusão desses indivíduos na gestão oficial foi a estratégia adotada pelo Estado brasileiro para buscar solucionar a problemática social engendrada pelos resíduos sólidos. Nesse sentido, é necessário reconhecer que esses indivíduos existem e atuam diariamente na cena urbana, sendo necessário que se garantam as condições mínimas de trabalho e sobrevivência, apesar das ganâncias mercadológicas do setor da reciclagem escondidas por trás das políticas em que se inserem.

Diante de seu papel de promotor dos interesses coletivos, as ações do Estado no processo de elaboração de uma política pública devem considerar quais os principais beneficiários das ações planejadas. No caso estudado, tais beneficiários podem ser indicados, pois a situação dos catadores e o aspecto ambiental da coleta seletiva deveriam requerer maior atenção do que os negócios da reciclagem.

Apesar do incentivo e esforço por parte da administração pública no sentido de formalizar o trabalho dos catadores, a atividade laboral ocorre em uma atmosfera caracterizada por riscos físicos, patológicos e psicológicos. A catação é na maioria das

vezes realizada de forma autônoma; ou organizada em entidades que objetiva estritamente a coleta, separação, preparação e venda dos materiais recicláveis.

As atividades relacionadas à reciclagem são indicadas como Empregos Verdes (PNUMA, 2008). São, portanto, empregos que buscam racionalizar o consumo de energia, matérias primas e água por meio de estratégias eficazes que descarbonizam a economia e reduzem as emissões de gases de efeito estufa, minimizando as formas de contaminação, protegendo e restaurando os ecossistemas e a biodiversidade. Em razão de sua função minimizadora de impactos e degradação ambiental, a atividade da catação poderia ser apontada como uma forma de emprego verde.

Porém, a caracterização de uma atividade como “verde” não é possível se a reflexão estiver despida de sua concepção social. O próprio desenvolvimento adjetivado de sustentável, não é alcançado sem que se observem aspectos sociais e a busca da erradicação da pobreza e da desigualdade (SACHS, 2008). Nesse sentido, o PNUMA observa ser inconcebível um emprego verde sem a concretização do trabalho decente, compreendido como o trabalho que possa proporcionar uma atividade produtiva em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana:

O relatório indica que, devido aos danos ambientais causados por práticas inadequadas, muitos empregos que seriam, teoricamente, verdes, não o são na prática. Além disso, as evidências revelam que os empregos verdes não constituem, necessariamente, trabalho decente. Muitos empregos atuais no setor da reciclagem, por exemplo, recuperam matéria-prima e, portanto, ajudam a aliviar a pressão sobre os recursos naturais. No entanto, envolvem processos muitas vezes poluentes, perigosos e difíceis, causando danos significativos ao meio ambiente e à saúde humana. Os empregos neste setor tendem a ser precários e de baixa renda. Para que os empregos verdes sejam uma ponte para um futuro realmente sustentável, essas questões devem ser resolvidas. (PNUMA, 2008, p.5).

O conceito de trabalho decente foi formulado com a intenção de promover a criação de empregos e a qualidade no ambiente laboral. Trata-se de um conceito incompatível com a violação dos direitos fundamentais, de maneira que se considera como trabalho digno e apto a promover os valores da dignidade da pessoa humana aquele que se desenvolve dentro dos parâmetros entendidos como decente, sendo contrário ao

conceito de trabalho degradante, compreendido como aqueles em que são verificadas péssimas condições de trabalho e baixa remuneração.

De acordo com o PNUMA, em perfil do trabalho decente no Brasil (BRASIL, 2009), o conceito foi desenvolvido em 1999 com o objetivo principal de promover o acesso aos direitos do trabalho, igualdade e oportunidade de emprego, sendo resultado da união da liberdade sindical; eliminação das formas de trabalho forçado; extinção do trabalho infantil e eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

A descrição da atividade do catador de material reciclável torna visível a submissão dos indivíduos a uma atividade que opera em dissonância com o conceito de trabalho decente. A lei 12.305 (BRASIL, 2010) fomenta a inclusão do catador, contudo não se percebe ainda uma preocupação por parte do poder público com relação à saúde e segurança desse trabalhador. O objetivo de inclusão social de catadores expresso na legislação brasileira é preocupante na medida em que a simples previsão legal não é suficiente para tornar concretas condições dignas de trabalho e sobrevivência. A concretização dos aspectos previstos em lei dependerá das ações estatais:

O que se percebe, em última análise, é que onde não houver respeito pela vida e pela integridade física e moral do ser humano, onde as condições mínimas para uma existência digna não forem asseguradas, onde não houver limitação do poder, enfim, onde a liberdade e a autonomia, a igualdade (em direitos e dignidade) e os direitos fundamentais não forem reconhecidos e minimamente assegurados, não haverá espaço para a dignidade da pessoa humana e esta (a pessoa), por sua vez, poderá não passar de mero objeto de arbítrio e injustiças. (SARLET, 2002, p. 61).

Para Sachs (2008), o emprego decente se constitui na forma mais apropriada de atender as necessidades sociais, em função da inserção do indivíduo no sistema produtivo como forma de resolução definitiva, diferentemente de programas assistencialistas. Ainda, devido à promoção da autoestima e aumento de perspectivas vivenciadas pelo trabalhador.

5 Análise da catação de materiais recicláveis em Natal/RN

A partir dos aspectos conceituais anteriormente destacados, foi possível realizar um estudo que busca compreender o catador de materiais recicláveis no contexto da

acumulação flexível, que atua em um espaço urbano permeado por múltiplos interesses e inseridos em um planejamento oficial de coleta seletiva. Para tanto, procedeu-se pesquisa de campo em duas cooperativas de catadores de Natal/RN, em que foram abordados temas tais como os avanços e dificuldades vivenciadas no trabalho da coleta sob a chancela da municipalidade; rendimentos auferidos com o trabalho na cooperativa; risco à saúde humana ensejada pela atividade, bem como perspectivas dos catadores com a atuação na coleta seletiva da Prefeitura de Natal.

As informações foram obtidas através de duas visitas de campo em momentos distintos. A primeira, em 13 de janeiro de 2012, à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Rio Grande do Norte (COOCAMAR), e na segunda visita em 21 de junho de 2013 à Cooperativa de catadores de materiais recicláveis da cidade do Natal/RN (COOPCICLA). As entidades se localizam na área que por mais de trinta anos foi o lixão público de Natal e que atualmente é a área de transbordo dos resíduos coletados pela Prefeitura. As informações foram obtidas por meio de observação do cotidiano de trabalho dos catadores nas suas respectivas cooperativas. As entrevistas com os representantes das cooperativas foram semiestruturadas em razão da flexibilidade que essa ferramenta proporciona para a obtenção de maior riqueza de detalhes acerca do tema investigado no campo da pesquisa (MARCONI e LAKATOS, 2011).

As entrevistas serão apresentadas por temática e, em seguida, comparadas em seus principais resultados. A opção pelas entrevistas em anos distintos deveu-se à intenção de observar avanços e limitações no trabalho dos catadores em duas gestões municipais distintas (final da administração 2009-2013 e início do mandato 2013-2017). A partir da comparação entre as informações cedidas pelos catadores foi possível compreender o posicionamento da Prefeitura frente às demandas dos catadores.

5.1 O trabalho dos catadores nas cooperativas de Natal

Nos momentos de conversa informal e observação do cotidiano dos catadores da COOCAMAR, foi possível perceber o interesse daqueles sujeitos para se incluírem no programa de coleta seletiva que está sendo retomado pela Prefeitura de Natal. A catadora que, gentilmente, concedeu a entrevista desenvolve a atividade há dez anos e integra o Movimento Nacional de Catadores de Material Reciclável.

As quatro antigas associações existentes em Natal (FERREIRA, 2007) passaram por um processo de fusão e reestruturação de modo que optaram pelo registro de duas cooperativas, o que viabiliza juridicamente as parcerias com órgãos da administração pública. Conforme a representante da COOCAMAR (2012), a criação de cooperativas não extinguiu o registro legal das entidades no formato associativo já que para a iniciativa privada é mais conveniente firmar acordos de cooperação com entidades que possuem essa modalidade jurídica de atuação. Quando questionada sobre a motivação da criação das cooperativas, respondeu:

Porque existem meios de benefícios que não vem via associação, só via cooperativa e a cooperativa ela pode comercializar e a associação não. A gente precisa da associação pra buscar projeto e da cooperativa pra comercializar. (REPRESENTANTE DA COOCAMAR, 2012).

Quando se trata dos benefícios apresentados ao catador ao ser cooperativado e contar com a chancela da Prefeitura, a entrevistada da COOPCICLA relatou:

É porque o catador ele ser da cooperativa, a gente tem a confiança do morador em primeiro lugar, porque por mais que tenha gente honesta na carroça, que tem, as pessoa fica com medo E a gente tudo bonitinho, o pessoal sabendo que a gente é de cooperativa, a gente tem mais aquela confiança das pessoas, que a gente é de uma cooperativa, muitos deles me conhecem por nome, ligam...(REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

Conforme a catadora, o maior benefício simbólico da cooperativa é a confiança que o trabalho nessa modalidade inspira à população. De fato, essa é uma das questões que mais denigra a imagem social do catador, o fato de ele trabalhar em condições de precariedade, estando muitas vezes sujo e manejando os resíduos da sociedade. Assim, para a população é mais 'seguro' doar seus materiais recicláveis a trabalhadores fardados, chancelados pela Prefeitura e com um discurso favorável a sustentabilidade ambiental para os resíduos através do desenvolvimento da reciclagem.

A formalização da entidade em uma cooperativa propicia a comercialização dos materiais coletados pelos catadores. Trata-se de uma tentativa de eliminar da cadeia de comercialização dos materiais os atravessadores, sujeitos compram os materiais coletados pelos catadores a baixo custo. Porém, em Natal, quanto à venda dos materiais

coletados, na época da entrevista à COOCAMAR (2012), a situação ainda era a venda para atravessadores, o que diminuía as possibilidades de maiores rendimentos para a cooperativa. Em 2013, poucos avanços haviam ocorrido nesse aspecto, conforme entrevista na COOPCICLA:

A gente tamos vendendo o vidro, a primeira carrada pra Recife e as outras coisas a gente faz ainda pro atravessador que é nosso principal problema. A gente tá fazendo um estudo pra revender direto. A gente começou com o vidro, teve lucro mais não teve. Tudo a primeira carrada, porque na segunda a gente já sabe como faz. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

Nesse aspecto, a organização desses indivíduos ainda não é capaz de oferecer a eles renda digna e proporcional ao trabalho realizado. A venda dos materiais por meio dos atravessadores diminui a possibilidade de maior geração de renda para os catadores com a venda dos materiais. É justamente em função dos poucos recursos auferidos com a venda do material e da permanência desse comércio com atravessadores, que, à nível nacional, o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis reivindica pela bolsa de resíduos, o que representaria uma garantia de renda mínima para os catadores, além de buscar a fixação de preços mínimos para os materiais comercializados.

5.2 A motivação dos catadores autônomos

Os benefícios de compor uma cooperativa, dentre outros aspectos, dizem respeito à divisão dos recursos provenientes da venda do material. A respeito da motivação dos catadores autônomos (chamados pela entrevistada de ‘avulsos’) não buscarem as cooperativas mesmo com os benefícios indicados, a representante da COOCAMAR informou:

Os que são avulso, né? Eles são chamados avulso. Eles trabalham fora porque já foram de cooperativas, o lixão fechou e elas não quiseram ser incluído na cooperativa ou associação porque eles acham que é muito pouco e ele sendo avulso ganha mais. Que realmente ganha... e ele fica trabalhando pra ele o dia que quer, a hora que quer, se quiser passar o mês em casa, passa, entendeu? Sem ter nenhuma responsabilidade. É uma questão de que muitos eram da ASCAMAR e saíram, até por motivo (como é que pode dizer)...motivo de não poder mais tá numa associação, como roubo, essas coisas... Isso ASCAMAR, agora tem pessoas que nunca participaram de associação e não querem pelo fato de ser muito pouco a renda. Não é nem o hoje que eles pensam, é o

agora. Porque muitos dos catadores avulso que eu conheço são pessoas que são drogadas. Então você dá um fogão a ele e ele vai ali no depósito, pesa, o rapaz dá o dinheiro, se não der pra comprar um...um...a droga que ele fuma, ou cheira, sei lá o que, já vai ter que arranjar outro material pra juntar com aquele ali e pra comprar...pra consumir a droga dele. Alguns são assim. E outros não, são pais de família que tem família pra dar o sustento. (REPRESENTANTE DA COOCAMAR, 2012).

No mesmo sentido, indicou a representante da COOPCICLA:

Se eu fosse avulso, muita gente não sabia nem quem era eu direito...e a partir do momento que a gente é cooperativa, a gente ganhou a credibilidade das pessoas e os direitos que a gente tem, tem o contrato, é os projetos que vem dos nossos parceiros, muita parceria boa, tudo isso passou porque a gente é legalizado a uma cooperativa. E se ficasse avulso...Quem sou eu pra julgar alguém? Mas lá vou eu respondendo sua pergunta...porque, deixa eu te falar, porque eu tenho horário pra chegar aqui, tenho horário pra almoçar. Aí a gente tem uma responsabilidade, eu, todos os meus parceiros, temos o horário de chegada, temos o horário do almoço e temos o horário de sair. O avulso não, ele arrumou R\$ 200,00 reais hoje? Amanha ele vai se quiser... a gente não, se hoje a gente arrumou duzentos, a gente amanhã quer arrumar trezentos e a gente tem um compromisso com a comunidade e com a gente mesmo e o avulso não.

Eu não to dizendo que eles são todos assim, mas muitos deles trabalham na hora que quer, “ah não vou hoje de noite não, vou de manhã”. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

As motivações apresentadas pelas duas catadoras quanto à preferência de alguns catadores ao trabalho autônomo convergem e se devem às regras para a realização do trabalho na cooperativa. Outro aspecto que desmotiva as pessoas a atuarem nas cooperativas diz respeito aos rendimentos auferidos por esses autônomos no trabalho diário da coleta e separação nas ruas da cidade, conforme demonstrado por Ferreira (2007) e Figueiredo (2004) e confirmado nas entrevistas recentes. Quando questionada se o catador autônomo auferia mais recursos com a coleta do que um catador cooperativado, a representante da COOPCICLA informou:

Eu acredito que sim, eu acredito que ganha. Porque eles trabalha com a carroça deles, trabalha sozinho, eles pegam negocio bom, porque depende da mercadoria, às vezes você tira um bairro, pega uma casa com coisa cara, com alumínio, aí tem isso. Aí muito deles não quer assumir o compromisso, aquele horário de tá ali e de tá assim

cumprindo com horário, costume, quer continuar ainda do mesmo jeito. Só que vai ter um tempo que não vai poder mais de carroça no meio do mundo, e eles tem que procurar e a gente tamos aqui pra receber. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

Há, portanto, uma rivalidade velada motivada entre os catadores na busca da maior quantidade de resíduos. Os catadores cooperativados saem nas ruas em dias e horários estipulados pela Prefeitura e durante a coleta seletiva oficial, o que para a entrevistada implica numa desvantagem em relação aos catadores autônomos, que a seu bel prazer circulam pelas ruas da cidade coletando os materiais recicláveis. Essa rivalidade expressa-se pelo fato de que quando os catadores cooperados visitam os condomínios de Natal eles pedem para a população não doar seus resíduos aos catadores autônomos, pois eles não são cadastrados pela Prefeitura, portanto não fazem parte do sistema de limpeza oficial da cidade.

5.3 Os riscos da atividade da catação dos materiais

Foi observação *in loco* que não existem crianças no local das cooperativas, o que já é um aspecto positivo se comparado ao trabalho dos catadores autônomos, que levam os filhos para ajudar na coleta e separação do material. Porém, mesmo com o trabalho desempenhado no âmbito das cooperativas e com a chancela da Prefeitura de Natal, o trabalho ainda oferece riscos tanto na coleta, quanto na seleção do material:

Hoje ainda existe o risco de agente ser furado por uma... Uma agulha que as pessoas ainda colocam no material, mesmo reciclável. O pessoal coloca ainda agulha no...no pra vim junto com o material. É o risco de corte ainda... Ainda vem material ainda, né, material perfuro cortante. Não tem como se livrar. O pessoal que trabalha já tem certo um macete e dificilmente eles se cortam. (REPRESENTANTE DA COOCAMAR, 2012).

Quanto ao trabalho desempenhado nas cooperativas, a catadora respondeu:

A gente gosta porque a gente trabalhava num lugar muito desagradável, né? Que era no meio de animais. No lixão. Era muito ruim. Cada qual tinha suas coisa que pegava. Eu pegava resto de comida de animais. Tinha muita gente que criava porcos, a gente ficava no meio dos porcos. Eu pegava comida que vinha dos restaurantes que vinha tudo misturado. Aí quando começou a associação, que primeiro foi a associação pra depois ser a cooperativa...eu era da ASSERN, que juntou a ASSSERN com a ASTRA E formou a cooperativa que é a

COOPCICLA hoje. Então isso pra a gente é muito bom, tá entendendo? Porque além de a gente tá com nossa saúde melhor, apesar de ter esse probleminha aí com pneu, mas a gente tá debatendo isso. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

De fato a atuação dos catadores no lixão é uma das formas mais degradantes de trabalho. Figueiredo (2004) relatou a situação periclitante a qual viviam os catadores do lixão de Natal nos anos 2003-2004, antes da nova gestão dos resíduos da cidade que resultou na erradicação do lixão. Tanto a fala das catadoras, quanto a observação *in loco* permitiram perceber condições insalubres de realização do trabalho da catação, mesmo nas instalações da cooperativa, localizada em galpões cedidos pela Prefeitura de Natal em 2011, na área do antigo lixão. Quando a catadora se refere a pneus, ela comenta o elevado índice de contaminação por dengue que os catadores sofrem devido a uma parte dos galpões servir de depósito de pneus, que sem destino se amontoam no lugar.

No tocante à proteção para minimizar tais riscos, perguntada se os catadores utilizam equipamentos de segurança individual, a catadora respondeu:

Luva, quando é doada. Aí passa um tempo, mas tem pessoas que não se acostumam não se adaptam com a luva, (...) nem com bota... Depende da bota (REPRESENTANTE DA COOCAMAR, 2012).

A Prefeitura não se responsabiliza pelos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Foi firmado contrato entre a municipalidade e cooperativas em 2011, em que a os equipamentos de uso profissional são de responsabilidade das cooperativas. Porém, pelo que foi informado, outras necessidades fizeram com que não fosse possível a compra dos equipamentos pelas entidades de catadores. No entanto, a Prefeitura cobra sistematicamente que os catadores cooperados usem EPI's durante a coleta dos materiais.

Baseado na PNRS, o contrato, firmado individualmente entre o município de Natal e cada uma das cooperativas, prevê o pagamento anual de R\$ 1,17 milhões pela Prefeitura para execução da coleta seletiva de resíduos pelas cooperativas COOCAMAR e COOPCICLA. Assim, ficou estabelecido o repasse mensal de R\$ 48.718,00 mensais a cada cooperativa, de acordo com a produtividade do seu trabalho de coletar os materiais separados pela população na coleta seletiva oficial.

O valor do contrato foi estipulado em: R\$ 0,05 por visita das cooperativas a cada domicílio para realização da coleta; R\$ 93,42, por tonelada de material reciclável coletado; R\$ 20,79, por toneladas de material reciclável transportado e R\$ 46,52, como forma de remuneração dos serviços de manutenção necessários à consecução da coleta. Os valores referidos somam a quantia de R\$ 160,73 por tonelada de material reciclável coletado a ser pago a cada cooperativa de acordo com a quantidade de material que coleta.

As cooperativas contam ainda com um Convênio que prevê a possibilidade de utilização e administração por dez anos (2011 a 2021) da infraestrutura física em que se localizam atualmente as cooperativas (área do antigo lixão da cidade de Natal).

Diante disso, o poder público delegou ao catador a responsabilidade pelo seu próprio bem estar e pela coleta oficial dos materiais recicláveis no município, por meio de um contrato econômico. Os aspectos econômicos e de proteção do trabalho que justificariam os benefícios da cooperativização não vem se concretizando no contexto estudado. Assim, demonstra-se a necessidade de reformulação das ações destinadas ao catador, pois, sem os benefícios do trabalho organizado, será preferível ao catador auferir suas rendas de forma autônoma, ao invés de buscar uma formalização da atividade em cooperativas, não conseguindo o Poder Público solucionar a problemática do trabalho autônomo e buscar dignidade na atividade laboral referida.

Em seguida, questionou-se ainda a respeito do preconceito sentido nas ruas no tocante à atividade desenvolvida, obtendo-se uma frase curta, porém esclarecedora:

Sofre muito ainda. Tem pessoas que não tem consciência não.
(REPRESENTANTE DA COOCAMAR, 2012).

Os mesmos questionamentos sobre os riscos enfrentados pelo catador na realização da atividade, bem como sobre a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e preconceito, foram feitos à representante da COOPCICLA (2013), obtendo-se as respostas que seguem:

É porque, os riscos são vários, mas tem uns que são mais vistos assim...é porque muita gente joga vidro, quebra, quando pensa que não

a gente tem acidente de vidro, corte, mesmo com luva, acontece de cortar a luva e isso é demais.

E a gente também tá assim, isso aí, esses pneus a gente tá correndo um risco muito grande, mas isso não vai ficar aí.

E as máquinas que a gente não tem, as mulher trabalha muito sentada, levanta, senta, tem delas que não aguenta com dor de coluna quando chega em casa. Por isso que a gente quer a esteira pra ter um local apropriado pra trabalhar. Tudo isso é coisa que a gente se preocupa. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

Vocês utilizam equipamentos de proteção ao trabalhar?

Os EPIs, né você fala? Não, no momento a gente não tem, mas a gente é obrigado a dar um jeito. E a gente tá dando um jeito como? Vem um tênis de alguém e a gente já bota no pé. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

Pelo contrato que vocês tem com a Prefeitura, quem é responsável pelo EPI?

É a gente. Aí assim, a Prefeitura agora tá cobrando: aí eu quero isso quero aquilo...correto. Só que o que é que a gente tá dizendo? A gente tem nove meses atrasado da antiga gestão, a gente não tem como. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

Assim, o catador ainda submete-se ao risco de cortes com materiais perfurocortantes, risco não mitigado pela utilização dos equipamentos de proteção individual apropriados. Por contrato, as entidades dos catadores devem garantir a disponibilidade desse material, o que vem sendo cobrado pela atual gestão municipal, entretanto, a renda contratada pela Prefeitura pela realização da coleta seletiva oficial pelas cooperativas apresentava atraso de nove meses (em junho de 2013), o que não tornava possível a compra do equipamento.

A catadora foi também questionada ainda quanto o preconceito em torno da atividade da catação, relatando fato vivido no desempenho da atividade:

O mínimo, que tem gente que...no começo, era muita humilhação, eu tenho muita história. Eu chegava lá na rua e de longe tinha um senhor que era dono de uma loja lá em Lagoa Nova de carro. Ele jogava assim nos meus pés e dizia: “você pensa que você é o que, ein galega?” se eu

fosse negra, eu ia me sentir mais humilhada ainda. “você pensa que você é o que, ein galega? Pra eu tá juntando lixo pra você?” e eu apanhava. Ele não dava na minha mão não, tudo que ele tinha ele jogava. E eu dizia: “senhor, me desculpe, mas só que o senhor sabe que eu necessito. Quem paga meu salário é o senhor, o senhor e seus vizinhos. Como é que eu não vinha receber, patrão?” ele me humilhando, me esculhambando. “olhe eu não venho por causa disso, por causa daquilo”. Aí ele falava: “eu na minha loja, e a sujeita aí...quem você pensa que é?” “Meu senhor, eu sou uma catadora...com muito orgulho, mas aí não tenho como fazer”. Me humilhando legal. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

Hoje não tem mais esse problema?

Comigo não tem não, mas com os meus parceiros...às vezes assim, a gente tem bem 5 pessoas ou mais que a gente colocou agora. Quando ele vai chegando novo o pessoal não conhece. Mas quando chega um catador novo, que a gente não pode deixar de colocar quando tem a vaga, nesses caso acontece. Às vezes eu até entendo, qualquer pessoa pode usar a fardinha do catador e não ser catador. Mas é menos, não sei se é porque eu to andando menos porque to resolvendo essas coisas. Quando aparece um novo, a gente sempre coloca um que é conhecido. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

O relato exposto torna possível constatar que, apesar da afirmação da catadora em relação à diminuição do preconceito contra o catador, o indivíduo continua vivenciando cenas que impossibilitam a concretização da dignidade na realização da atividade. As motivações para a realização da atividade relacionam-se diretamente ao contexto de mudanças ocorridas no mundo do trabalho. Para a catadora, cada indivíduo tem uma história de vida diferente que o levou a atuar com os resíduos, mas a busca por ocupação e renda é o aspecto predominante na explicação do fenômeno:

Eu, eu sou catadora, hoje eu sou porque eu quero. Mas, no começo, houve muita história, inclusive eu tenho até uma na internet, eu falei pra a WWF. Uma história de vida do interior, não sei o que, que casou, não sei o que, mas vim pra aqui porque, realmente, não tinha trabalho. Eu acredito que 90% foi isso, porque não tinha trabalho e começou. Hoje eu to bem aqui, graças a Deus. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

Quando questionada se optaria por outra atividade caso lhe fosse dada uma oportunidade de trabalho com vínculo empregatício e todos os direitos laborais, para receber a mesma quantia que recebe na catação, a catadora respondeu:

Eu ia agora. Eu ia agora. Porque aqui é como eu falei, né? É muito bom, a gente somos donos, mas se eu sair hoje...hoje eu tenho a minha história de vida...como é que eu vou me formar? Meu sonho era ser veterinária, eu não tirava isso da cabeça. Eu gosto muito de animais, inclusive, eu crio porcos. Eu não vim pra aqui porque quis, vim pela precisão. Nós somos donos do próprio negócio, nós passa 10 anos 20 anos...mas se eu sair, tudo que eu conquistei, tudo que eu consegui, não era só meu, era da cooperativa, então eu tenho que deixar tudo, né? Aí é isso que a gente luta e enquanto eu tiver aqui dentro eu vou lutar. Um emprego meu, um negócio meu, é só meu. Aqui, por mais que eu lute, não é só meu. (REPRESENTANTE DA COOPCICLA, 2013).

A análise, principalmente, desse trecho da entrevista torna possível indicar a atividade da catação como uma fuga das conseqüências geradas pelo desemprego. Também, é possível mirar a catação como um trabalho que não permite a completude do indivíduo. Conforme Antunes (1998, p. 124), “O que deveria ser a forma humana de realização do indivíduo reduz-se à única possibilidade de subsistência do despossuído”.

Ainda assim, a atmosfera sentida no local é a de que não há desânimo para o trabalho, e sim, uma enorme alegria por cada caminhão de material que chega às cooperativas. De acordo com as informações obtidas, não há um trabalho amplo que busque inserir o catador autônomo à coleta seletiva oficial. Existe apoio às duas cooperativas, entretanto, essas somam um total de cento e trinta e seis indivíduos (NATAL, 2011), estando a maior parte desse contingente vulnerável a um trabalho precário e autônomo, comportando os riscos de sua atividade de forma individual.

A ausência de equipamentos individuais de proteção é elemento que destaca a precária segurança no desempenho da atividade do catador, dificultando a realização do trabalho no âmbito do trabalho decente. Além disso, o preconceito do qual ainda é alvo impede a dignidade do catador enquanto trabalhador.

Conforme dados oficiais (NATAL, 2011), em 2010, apenas 0,39% dos resíduos coletados em Natal eram destinados à coleta seletiva, assim, com um percentual inexpressivo de materiais recicláveis destinados às cooperativas, como responsabilizar o catador pelos equipamentos de segurança, se a eles não é dada a condição, nem uma quantidade mínima de material para trabalhar?

As motivações destacadas como justificadoras da formação de cooperativas (a melhorias quanto à venda do material, condições de trabalho e reconhecimento do

catador no tocante à minimização do preconceito que acompanha a atividade) não puderam ser observadas no contexto estudado, de maneira que, apesar da organização e formalização incentivada pelo Poder Público a partir das diretrizes nacionais da Lei 12.305/2010, o desempenho da atividade ainda não é benéfica ao catador, não se apresentando como elemento que proporciona a sua completude e sua realização enquanto ser humano. A atividade ainda é buscada como última opção em prol da sobrevivência do indivíduo e, apesar de beneficiar a indústria de reciclagem com o material coletado, ainda não há a preocupação com a dignificação desse indivíduo e melhoria de suas condições de trabalho.

6 Considerações finais

Conforme resultados, foi possível perceber que o programa assistencialista desenvolvido pela Prefeitura de Natal não proporciona que a atividade laboral dos catadores seja pautada em normas de segurança; persiste o estigma da ocupação vislumbrados na segregação sócio-espacial e os rendimentos diminuíram devido à ineficiência da coleta seletiva oficial. Não foi possível verificar, por parte do Poder Público, a existência de ações realmente aptas a incluir socialmente o indivíduo catador ou dignificar o desempenho de sua atividade, principalmente, partindo-se do pressuposto de que, à época não existiam ações voltadas para a maioria do contingente de catadores autônomos.

A inserção do catador parece beneficiar as empresas de reciclagem que auferem lucro com a compra do material coletado pelos catadores a baixo preço e com a posterior venda do produto após a transformação, sem que se tenha tido a preocupação de resolver, especificamente, a questão do trabalho degradante e alvo de extremo preconceito.

As mudanças ocorridas no mundo do trabalho em função da acumulação flexível, da crise do capital internacional e da adoção de medidas neoliberais aumentaram o número de indivíduos submetidos a situações degradantes de labor e a catação pode ser apontada como uma dessas atividades, realizadas em um espaço marcadamente desigual, que impossibilita a promoção de oportunidades igualitárias para todos os indivíduos. Em busca dessa equidade, o Poder Público deve elaborar suas ações, buscando sempre o interesse coletivo. Porém, ao contrário disso, algumas ações parecem travestir-se de

políticas sociais para um beneficiamento maior do capital, como por exemplo, a inserção de catadores no ciclo da reciclagem e a promoção dessa como solução mais viável à solução da problemática do descarte de resíduos.

O catador, por sua vez, parece estar imerso ao discurso do capital e do Poder Público, aceitando a pouca oferta de apoio às cooperativas em prol de uma inserção social precária, assemelhando-se a uma “acomodação dentro da ordem” (ANTUNES, 1998) e não contra ela.

Referências Bibliográficas

ALIÓ, Maria Àngels. La difícil transición hacia la prevención: una visión desde el análisis de las políticas sobre el reciclaje de residuos urbanos. **Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica**, Barcelona, 2008. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/-xcol/75.htm>>. Acesso em: 18 de novembro de 2012.

ANDRADE, Rafael Medeiros; FERREIRA, João Alberto. Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil frente às questões da globalização. **Revista Eletrônica do PRODEMA**, Fortaleza, v. 6. n. 1. p. 7-22. 2011. Disponível em: <<http://www.revistarede.ufc.br/revista/index.php/rede/article/viewFile/118/36>>. Acesso em: 08 de julho de 2013.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. Campinas: Cortez, 1998.

_____. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, P. & FRIGOTTO, G. (orgs.) **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. Clacso, São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/educacion/antunes.pdf>>. Acesso em 12 de junho de 2013.

BRASIL. **Perfil do trabalho decente no Brasil. Escritório da Organização Internacional do Trabalho**. Brasília: OIT, 2009. <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/pub/perfil_do_trabalho_decente_301.pdf> Acesso em: 12 de junho de 2013.

_____. Lei 12. 305. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 20 de abril de 2011.

BORGES, Ângela. Mercado de Trabalho: Mais de uma década de precarização. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho. Terceirização e Precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

FERREIRA, Iane Rocha Przewodowska. **Do lixo à solidariedade: avanços e perspectivas na busca de uma nova realidade**. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2007. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da UFRN.

FIGUEIREDO, F. **Em cima do lixo: A exploração do trabalho dos catadores de materiais recicláveis do aterro controlado da cidade do Natal/RN**. 2004. 175 p. Dissertação de mestrado apresentada no programa de pós-graduação em educação. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará. 2004.

_____, Fábio Fonseca. A contribuição da reciclagem de latas de alumínio para o meio ambiente brasileiro. **Ar@cne. Revista Eletrônica de Recursos em Internet sobre Geografia e Ciências Sociais, Universidad de Barcelona**, Barcelona, 2009. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/aracne/aracne-127.htm>>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

_____, Fábio Fonseca. O desenvolvimento da indústria da reciclagem dos materiais no Brasil: Motivação econômica ou benefício ambiental conseguido com a atividade? **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, 2012. Disponível em: <www.ub.es/geocrit/sn/sn-387.htm>. Acesso em: 10 de abril de 2012.

HARVEY, D. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1973.

LIMA, Jacob Carlos. O trabalho em cooperativas: dilemas e perspectivas. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho. Terceirização e Precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

MNCR. A crise financeira e os catadores de materiais recicláveis. Mercado de trabalho conjuntura e análise. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <www.ipea.gov.br/sites/000/2/boletim_mercado_de_trabalho/mt41/BMT_completo.pdf>. Acesso em: 11 de julho de 2013.

NATAL. **Diagnóstico da situação atual dos Resíduos Sólidos gerados no município de Natal/RN**. Natal: Companhia de Serviços Urbanos de Natal, 2011.

PNUMA. **Empregos verdes: trabalho decente em um mundo sustentável e com baixas emissões de carbono**. Mensagens políticas e principais constatações para gestores, 2008. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/green_job/pub/empregos_verdes_rumos_257.pdf>. Acesso em 21 de fevereiro de 2013.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização**. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise e casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>>. Acesso em: 15 de junho de 2013.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R., MOREIRA, Eliana Monteiro. Sentidos da globalização: um desafio ao pensamento sociológico. **Raízes. Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, Campina Grande, 2008. Disponível em: <http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_201.pdf>. Acesso em: 25 de junho de 2013.

WALDMAN, Maurício. Reciclagem, catadores e gestão do lixo: dilemas e contradições na disputa pelo que sobra. **Sesc**, Santos, 2011. Disponível em: <http://www.mw.pro.br/mw/eco_palestra_santos_2011.pdf>. Acesso em: 08 de julho de 2013.